



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 24.946.352/0001-00

CERTIDÃO EMITIDA em 25/05/2026, às 15:39:29

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado informava empregar, em 21/05/2026, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **INFERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **1ZuWLkOmImWly1r**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 21/05/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 21/05/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa

realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 25/05/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Identificação do Relatório	
Número de Inscrição do Empregador:	24946352000100
Data da Solicitação:	25/05/2026 11:12:16
Data da Informação:	20/05/2026
Chave de Validação:	9d6970a22f18c24fe7463bd7849e4624

Observações	
Este relatório não substitui certidões específicas emitidas pelos entes partícipes referentes ao cumprimento de determinada obrigação. O arquivo contém apenas dados declarados pelo próprio empregador e comprova que as presentes informações foram enviadas ao eSocial e consolidadas até a data indicada no campo "Data da Informação".	
A extração de trabalhadores informados como pessoa com deficiência não representa necessariamente o universo de trabalhadores elegíveis para fins de cumprimento de cota legal, devendo ser considerados, para tal fim, os critérios previstos no art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de Dezembro de 2025.	
A validação deste relatório poderá ser realizada no endereço: https://frontend.esocial.gov.br/relatorios/validacao	

Filtros Aplicados	
Trabalhadores PCD	Sim

Contratos								
Seq	Nome	CPF	Matrícula	Categoria	Data de Admissão	Data de Desligamento	CBO	Estabelecimento
1	CARLOS SERGIO VIEIRA ANUNCIACAO	24768251587	C01S000254	101	25-11-2013	17-09-2019	622010	24946352000100
2	JOAO PAULO DE SOUZA PARAIZO	04790873188	C01S009587	101	10-04-2017		312205	24946352000100
3	JOHNES ROGER DOS SANTOS ALVES	00694945250	C01S026022	101	11-04-2024	17-04-2026	411005	24946352000100
4	JOSE ANTONIO PARAISO DE SOUZA	55968058153	C01S009770	101	08-05-2017	13-03-2021	992210	24946352000100

Seq	Nome	CPF	Matrícula	Categoria	Data de Admissão	Data de Desligamento	CBO	Estabelecimento
5	JOSE ANTONIO PARAISO DE SOUZA	55968058153	C01S024522	101	10-05-2021		710205	24946352000100
6	JULIA PRATA OLIVEIRA	08365289130	C01S026224	101	23-04-2026		411005	24946352000100
7	LEANDRO MARTINS PINTO	05901311256	C01S026180	101	29-09-2025		717020	24946352000100
8	LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	03426451107	C01S026021	101	10-04-2024		411005	24946352000100
9	LUCILENE SILVA SANTOS	01717993214	C01S026219	101	02-02-2026	19-03-2026	411005	24946352000100
10	LUIZ MAURO TELLES DA SILVA	77330455172	C01S022909	101	20-03-2020	23-03-2020	715140	24946352000100
11	MAYCON GOMES RIBEIRO	01249272114	C01S009612	101	01-02-2017	15-07-2024	410105	24946352000100



TOTAL GERAL									
Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor	Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor
0001	SALÁRIO BASE	174	4.736,00	548.354,68	0501	INSS	173	0,00	68.574,49
0009	GRATIFICAÇÃO	16	0,00	17.219,00	0504	INSS 13° SALÁRIO	15	0,00	1.407,60
0010	HORA EXTRA A 50%	125	1.327,87	30.607,58	0506	INSS FÉRIAS	10	0,00	2.532,41
0012	HORA EXTRA A 60%	82	575,86	15.095,17	0509	IRRF SALÁRIO	41	0,00	41.140,81
0013	HORA EXTRA A 100%	8	144,74	4.033,33	0512	IRRF FÉRIAS	3	0,00	6.170,77
0015	DSR SOBRE HORAS EXTRAS	95	0,00	4.895,68	0514	PENSÃO ALIMENTÍCIA VALOR FIXO	1	0,00	1.722,00
0017	ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA	7	0,00	13.466,50	0524	FALTAS	8	126,00	9.340,99
0020	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	5	0,00	4.497,98	0525	ATRASO	82	102,54	1.502,13
0025	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	13	360,00	4.908,56	0537	AVISO PRÉVIO ART. 487	2	60,00	10.074,40
0043	INDENIZAÇÃO ART.479 QUEBRA DE CONTRAT	1	0,50	52,43	0548	ARREDONDAMENTO DE SALÁRIO D	247	0,00	1.357,02
0045	ARREDONDAMENTO DE SALÁRIO P	232	0,00	1.791,80	0549	ADIANTAMENTO 13° SALARIO D	1	0,00	2.137,00
0046	AJUSTE LÍQUIDO NEGATIVO RESCISÃO	1	0,00	3.319,36	0554	LÍQUIDO DE FÉRIAS	10	0,00	22.534,41
0047	AUXÍLIO MORADIA	18	0,00	14.405,00	0555	LIQUIDO DE RESCISAO D	14	0,00	58.865,35
0048	FÉRIAS NO MÊS	10	166,00	30.665,93	0557	DESCONTOS DIVERSOS	1	0,00	500,00
0049	1/3 FÉRIAS NO MÊS	10	166,00	10.221,97	0577	SEGURO DE VIDA	173	0,00	865,00
0050	FÉRIAS NO PRÓXIMO MÊS	9	92,00	22.591,25	0581	DSR SOBRE FALTAS	4	5,00	449,63
0051	1/3 FÉRIAS NO PRÓXIMO MES	9	92,00	7.530,42	0582	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - PARÁ	130	0,00	6.096,01
0056	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5	72,00	7.028,57	0645	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABAL	54	0,00	20.740,24
0057	FÉRIAS PROPORCIONAIS	12	0,00	11.768,72	0660	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABAL	32	0,00	9.456,31
0058	FÉRIAS VENCIDAS INDENIZADAS	4	0,00	10.121,63	0661	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABAL	25	0,00	5.266,25
0062	13° SALÁRIO RESCISÃO	15	0,00	18.576,40	0662	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABAL	18	0,00	2.578,96
0063	13° SALÁRIO INDENIZADO	1	0,00	222,57	0663	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABAL	7	0,00	830,04
0075	VALE TRANSPORTE	136	0,00	35.299,00	0664	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABAL	6	0,00	614,50
0076	VALE ALIMENTAÇÃO	62	0,00	24.709,00	0665	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABAL	3	0,00	230,66
0107	INDENIZAÇÃO AF ACID TRAB	1	0,00	1.590,60	0666	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABAL	2	0,00	133,11
0112	CESTA BASICA MENSAL	126	0,00	66.528,00	1062	DESC. ADIANT. POR CONTA DE FERIAS	12	0,00	44.303,03
0123	TRINIO	74	127,00	28.872,09	1157	PLANO DE SAÚDE HAPY VIDA	26	0,00	10.268,31
0124	ADIANTAMENTO 13° SALARIO	15	180,00	43.971,00					
0128	DESPESAS COM VEICULOS	2	0,00	3.805,00					
0137	DIFERENÇA SALARIAL DISSIDIO	130	3.701,00	36.089,29					
0153	ADICIONAL NOTURNO - HORAS	19	1.302,04	2.911,99					
0157	1/3 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	4	0,00	3.373,87					
0159	1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	12	0,00	3.922,92					
0176	DIFERENÇA CESTA BASICA MENSAL	128	0,00	6.144,00					
1052	INSALUBRIDADE - V	32	1.280,00	17.985,48					
1057	PERICULIOSIDADE - V	8	0,00	6.039,51					
1061	ADIANT. POR CONTA DE FERIAS	12	332,00	42.859,37					
1110	OJ n° 355 do SBDI-1 - TST	7	17,89	381,58					
1117	CESTA BASICA MENSAL - Complementar	99	0,00	29.700,00					
1118	PRÊMIO	19	0,00	7.600,00					
1163	INSALUBRIDADE MÊS ANTERIOR - V	1	40,00	607,20					
0604	ADIANTAMENTO DE FERIAS ANTECIPADA	1	0,00	1.199,43 B					
0605	ADIANTAMENTO DE FERIAS ANTECIPADA MES	1	0,00	929,89 B					
0643	FGTS AVISO PRÉVIO	5	40,00	562,28 B					
0647	REMUNERAÇÃO BASE EMPRÉSTIMO CRÉDITO D	60	0,00	213.328,83 B					
0648	INSUFICIÊNCIA SALDO EMPRÉSTIMO CRÉDIT	8	0,00	1.894,15 B					
0651	VALOR A DEDUZIR DE IRRF SIMPLIFICADO	8	0,00	4.857,60 B					
0652	VALOR A DEDUZIR DE IRRF SIMPLIFICADO	1	0,00	607,20 B					
0659	BASE EMPRESTIMO CRÉDITO DO TRABALHADO	54	0,00	35.137,41 B					
1000	FGTS QUITAÇÃO	13	104,00	1.614,68 B					
1002	INSS COM ALIQUOTA NORMAL	173	0,00	68.574,49 B					
1004	INSS FERIAS C/ALÍQUOTA NORMAL	10	0,00	2.532,41 B					
1005	FGTS ARTIGO 22	13	0,00	25.538,22 B					
1007	FGTS SALDO TOTAL MULTA RESCISORIA	13	0,00	63.845,59 B					
1008	FÉRIAS PAGAS NO MÊS ANTERIOR	5	63,00	10.213,03 B					
1010	FGTS DEPOSITADO NA RESCISÃO	2	16,00	322,31 B					
1011	1/3 FERIAS PAGAS MÊS ANTERIOR	5	63,00	3.404,35 B					
1023	FGTS 13o RESCISÃO	12	0,00	1.159,46 B					
1024	FGTS 13o DEPÓSITO RESCISÃO	2	16,00	255,42 B					
1029	INSS 13o COM ALÍQUOTA NORMAL	15	0,00	1.407,60 B					
1051	BASE DE FGTS DE AFASTADOS	6	162,00	12.699,00 B					
1053	FÉRIAS PROPORCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO	12	37,40	11.264,05 B					
1054	FÉRIAS VENCIDAS SEM AVISO PRÉVIO	4	78,00	10.121,63 B					
1056	FÉRIAS INDENIZADAS SOBRE AVISO PRÉVIO	2	2,00	504,68 B					
1098	BASE DE IRRF FÉRIAS ENVELOPE	10	0,00	53.257,18 B					
Proventos		1.143.764,43	Descontos		329.691,43	Líquido		814.073,00	
FGTS eSocial		61.252,66	INSS Empresa		158.345,65	Base IRRF		730.550,87	
FGTS 13o. Sal. eSocial		3.773,09	INSS Terceiro		45.920,24	Base IRRF Férias		53.257,18	
FGTS Indeniz. eSocial		0,00	INSS SAT Ajustado		30.780,02	Base IRRF PLR		0,00	
Base FGTS eSocial		765.667,35	INSS (Emp+SAT_Ajust+Terc)		235.045,91	Base IRRF 13°		18.576,40	
Base FGTS 13o. Sal. eSocial		47.163,73	INSS Segurado		72.514,50				
FGTS Menor Apr. (SEFIP)		0,00	Base INSS - GPS		773.151,83				
FGTS 13° Menor Apr. (SEFIP)		0,00	Base INSS 13° - GPS		18.576,40				
			Base INSS Pro-Labore		0,00				
Total de Funcionários		253	Ativos		150	Demitidos		15	
Serv. Militar		0	Af. Previdência		57	Aviso Prévio		0	
Férias		10	Af. Ac. Trabalho		5	Licença sem Venc to		0	
Outros		2	Licença Remunerada		0	C/ Dem. no mês		0	
Licença Paternidade		0	Transf. no Mês		0	C/ Resc. Compl.		0	
Apos. Invalidez		14	Recesso Remunerado de Estágio		0	Licença Maternidade		0	
Contrato de Trabalho Suspenso		0	Doença Ocupacional		0	Licença Mater. Compl. 180 dias		0	
Admissão Próximo Mês		0							